



PORTARIA Nº 0398/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0052.0304.2472.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 22 de janeiro de 2025, à servidora **Mylanne Souza da Costa**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Diretoria Executiva Administrativa - Código FGS-2, matrícula nº 0975832-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 401611849. Cód. CRC: 92DA1C3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

